

DESPACHO

Nos termos do art. 1º, §3º, do Ato n. 948/2024/PGJ, os procedimentos para a contratação de bens e serviços destinados ao Ministério Público de Santa Catarina, além de observarem a legislação vigente e priorizarem a utilização de processo de licitação, serão embasados na efetiva necessidade da demanda proposta e na ênfase ao planejamento estratégico e orçamentário dos respectivos gastos, minimizando riscos e angariando a melhor relação custo-benefício.

Assim, nos termos da informação da GECOMP, autorizo a realização da despesa.

Florianópolis, [datado conforme assinatura digital].

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

Promotora de Justiça

Secretária-Geral do Ministério Público, e.e.

Assinaturas do documento

"Autorização de despesa "



Código para verificação: **OCW4X0UI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES** (CPF: ***.604.129-**) em 06/10/2025 às 16:09:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Certisign Multipla G7", emitido em 01/08/2025 - 10:28:07 e válido até 31/07/2028 - 10:28:07.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sga.mpsc.mp.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **2025/030849** e o código **OCW4X0UI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.